

Cariacica, ES, 19 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1986



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028

MOCHUARA

História

da Câmara Municipal

Com o desmembramento do território de Cariacica do município de Vitória, através do Decreto número 57, de 30 de novembro de 1890, assinado pelo governador Constante Sodré, aconteceu a emancipação político-administrativa do território de Cariacica, que passou a ser considerado município. Antes deste ato, era chamado de Distrito de São João Batista de Cariacica.

Somente no dia 30 de dezembro de 1890, é que houve a instalação oficial do município. Nesta data foi instalada a Câmara Municipal, ou seja, o Poder Legislativo Municipal Cariaciquense, juntamente com o Poder Executivo Municipal, que tem como repartição principal a Prefeitura.

Quando foi instalada, a Câmara Municipal era denominada Paço Municipal, que quer dizer Palácio Municipal e os seus representantes, que hoje são conhecidos como vereadores, naquela época, eram chamados de governadores.

A Câmara Municipal foi instalada com nove governadores permanecendo na Sede do município até outubro de 1978, quando foi transferida, definitivamente, para o bairro de Campo Grande, na gestão do presidente, Elson Nascimento.

A transferência da Câmara para Campo Grande começou no ano de 1973, durante a administração do presidente Gelson da Silva Souza. A Resolução de número 103/73 permitiu a retirada da Câmara do primeiro Distrito (Cariacica -Sede) para o segundo Distrito (Itaquari). Naquele bairro permaneceu pouco tempo, cerca de um ano, pois o presidente seguinte, vereador Antônio Leandro da Silva, cumpriu uma decisão judicial em 24 de julho de 1975, tendo a Sede do Legislativo retornado ao primeiro Distrito.

Depois de estabelecida em Campo Grande, no ano de 1978, teve seu funcionamento em vários endereços na Av. Expedido Garcia. Somente a partir de agosto de 1998 passou a ter as instalações em prédio próprio, localizado, no Km 3,5 da Rodovia BR 262, em Campo Grande, onde mantém o Plenário e toda sua estrutura organizacional administrativa, prestando importantes serviços ao cidadão cariaciquense, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Atualmente, a Câmara é composta por 19 vereadores com mandato de 4 anos. Esses vereadores realizam reuniões todas as segundas, a partir das 15 horas no Plenário Vicente Santório Fantini, localizado no próprio prédio da Câmara.

_MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



PRESIDENTE

Lelo Couto
MDB



1º VICE-PRESIDENTE

Renato Machado
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Flávio Preto
PSB



1º SECRETÁRIO

Paulo Foto
PP



2º SECRETÁRIO

Jades Amorim
MDB

_VEREADORES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADORA
Açucena
PT



VEREADOR
Cabo Fonseca
REPUBLICANOS



VEREADOR
Cesinha
PV



VEREADOR
Cleidimar Alemão
REPUBLICANOS



VEREADOR
Dr. Fernando Santorio
PP



VEREADOR
Flávio Preto
PSB

_VEREADORES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADOR
Jades Amorim
MDB



VEREADOR
Jocemir da Enfermagem
PODE



VEREADOR
Juquinha
AGIR



VEREADOR
Lei
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Lelo Couto
MDB



VEREADOR
Leo do Iapi
PODE



VEREADOR
Marcelo Zonta
PSB



VEREADOR
Mauro Durval
MDB



VEREADOR
Paulo Foto
PP



VEREADOR
Renato Machado
PSD



VEREADOR
Ribeirinho
PSD



VEREADOR
Romildo Alves
PP



VEREADOR
Sérgio Camilo
União Brasil

COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO JAN 2025 / DEZ 2028



AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PRESIDENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JUQUINHA



ANTIDROGAS

PRESIDENTE
RIBEIRINHO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
CABO FONSECA

SUPLENTE
CESINHA



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE
JUQUINHA

SECRETÁRIO
AÇUCENA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO



**CONTRA
CRIMES
VIRTUAIS**

**CULTURA
E ESPORTE**

**DEFESA AO
CONSUMIDOR**

**PRESIDENTE
LEI**

**SECRETÁRIO
CESINHA**

**RELATOR
LEO DO IAPI**

**SUPLENTE
JADES AMORIM**

**PRESIDENTE
PAULO FOTO**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
LEI**

**SUPLENTE
MARCELO ZONTA**

**PRESIDENTE
JADES AMORIM**

**SECRETÁRIO
RENATO MACHADO**

**RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**SUPLENTE
ROMILDO ALVES**



**DIREITO
DA MULHER**

**PRESIDENTE
AÇUCENA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
PAULO FOTO**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**



**DIREITOS
HUMANOS**

**PRESIDENTE
MAURO DURVAL**

**SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES**

**RELATOR
FLÁVIO PRETO**

**SUPLENTE
DR FERNANDO SANTO-
RIO**



**DIREITO
DO IDOSO**

**PRESIDENTE
FLÁVIO PRETO**

**SECRETÁRIO
MARCELO ZONTA**

**RELATOR
RENATO MACHADO**

**SUPLENTE
AÇUCENA**



**EDUCAÇÃO,
SAÚDE E
TURISMO**

PRESIDENTE
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
MAURO DURVAL

SUPLENTE
**JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



**FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PRESIDENTE
PAULO FOTO

SECRETÁRIO
LEI

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
MAURO DURVAL



**HABITAÇÃO
E URBANISMO**

PRESIDENTE
CESINHA

SECRETÁRIO
JUQUINHA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
PAULO FOTO



**LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PRESIDENTE
LÉO DO IAPI
SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO
RELATOR
ROMILDO ALVES
SUPLENTE
JADES AMORIM



**OBRAS E
SERVIÇOS**

PRESIDENTE
MARCELO ZONTA
SECRETÁRIO
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**
RELATOR
PAULO FOTO
SUPLENTE
MAURO DURVAL



**PROTEÇÃO E
DEFESA DO
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE
**JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**
SECRETÁRIO
LÉO DO IAPI
RELATOR
JADES AMORIM
SUPLENTE
RENATO MACHADO



**SANEAMENTO
E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

**SEGURANÇA
PÚBLICA**

**PRESIDENTE
JUQUINHA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
MARCELO ZONTA**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**

**PRESIDENTE
CABO FONSECA**

**SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**RELATOR
RIBEIRINHO**

**SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, EM REGIME ESTATUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, cumulado com os artigos 30, *caput*, incisos II e III, e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, bem como o artigo 14 da Lei Municipal nº 6.551, de 05 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal em 02 de janeiro de 2025, para admissão em cargos efetivos, sob regime estatutário:

CARGO: 403 – PROCURADOR LEGISLATIVO	
Classificação	Nome
1º	Angélica Rangel Zanetti Bastos

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

CARGO: 406 - ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO	
Classificação	Nome
1º	Layslon Maxciliano Pereira Da Paz

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão observar os procedimentos constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para entrega da documentação exigida no item 18.4 do Edital nº 001/2024, através de protocolo na Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 4º. Após a emissão da Guia de Encaminhamento Médico ao Grupo Inovar – Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao Setor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Câmara Municipal o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – Exame Admissional.

Art. 5º. A admissão do candidato fica condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024, bem como à apresentação e entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – Exame Admissional e dos demais documentos que vierem a ser exigidos pela Administração.

Art. 6º. Será tornada sem efeito a convocação do candidato que deixar de cumprir os prazos ou exigências previstos nesta Resolução ou no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 7º. A identificação, a qualquer tempo, de irregularidades nos documentos admissionais apresentados implicará a eliminação do candidato do certame.

Art. 8º. A Câmara Municipal de Cariacica poderá, sempre que necessário, solicitar a apresentação de documentos complementares ao candidato convocado.

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 16 de março de 2026

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Cariacica

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O candidato convocado deverá protocolar diretamente na Câmara Municipal de Cariacica a documentação abaixo relacionada, em cópias autenticadas em cartório ou em cópias simples, conforme ordem abaixo requisitada, bem como informar o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Resolução:

- a) cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) cópia simples do documento de identificação (RG e CPF, ou CNH);
- c) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- d) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral; (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- e) cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- g) cópia simples do comprovante de residência (atual);
- h) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- i) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;
- j) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
- k) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- l) laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, se for candidato classificado como tal.

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Comissão do Concurso Público emitirá a guia de encaminhamento médico para o candidato e a encaminhará para o endereço eletrônico (e-mail) fornecida pelo candidato, que deverá comparecer ao Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira), Cariacica/ES, telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional, munido dos seguintes exames/laudos, previstos no subitem 18.4.2 do Edital:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Hbsag;
- c) Anti-HBS;
- d) Anti-HVA;
- e) Anti- HBC;
- f) FAN;
- g) VDRL;
- h) Glicemia de jejum;
- i) Laudo cardiológico;
- j) Laudo ortopédico (LER ocupacional);
- k) Laudo psiquiátrico;
- l) Laudo oftalmológico;
- m) Laudo odontológico;
- n) Laudo dermatológico;
- o) Eletrocardiograma com laudo;
- p) Raio-X da coluna lombo-sacra (com laudo);
- q) Raio-X do tórax (com laudo);
- r) Raio-X da coluna cervical (com laudo).

3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h30 às 17h30, por ordem de chegada.

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

4. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo no ASO constar a informação de que o candidato foi apto para assumir como PcD.
5. O candidato deverá comparecer pessoalmente no Setor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Cariacica, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, via correio eletrônico, da emissão da guia de encaminhamento médico (item 2), munido dos seguintes documentos:
- 5.1. O atestado de saúde ocupacional – exame admissional/ASO;
 - 5.2. Os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo, caso a documentação apresentada tenha sido entregue em cópia simples, para conferência e autenticação;
 - 5.3. Cópias simples dos documentos exigidos no item 3 do presente anexo;
 - 5.4. Cópia simples da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida; e
 - 5.5. Caso acumule cargo/emprego, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.
6. Atendidas as exigências estipuladas na presente Resolução e no Edital de Concurso Público nº 001/2024, o candidato tomará posse do cargo.

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





_Hino de Cariacica

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voar entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.

Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

Autoras:
Eloá Abigail Oliveira Eler
Daniellen Welsing Nogueira
Isadora Dalvi Bergamini

Cariacica, ES, 19 de março de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1986



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028